



TERMO DE REFERENCIA

Município de Tupanciretã / RS

Secretaria Municipal de Saúde necessita abertura de processo de licitação para **Aquisição de Medicamentos Básicos do Município (REMUME)**.

1. OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde tem a incumbência de dispensar os medicamentos pertencentes à Relação de Medicamentos Básicos do Município (REMUME) através da Farmácia Municipal e das Unidades Básicas de Saúde para pacientes que utilizam desse serviço, sendo necessário a aquisição desses medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de Saúde através da Farmácia Municipal e Unidades Básicas de Saúde tem a responsabilidade de fornecer os Medicamentos Básicos pertencentes a REMUME.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição Medicamentos Básicos, conforme as especificações contidas no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/ serviços **Aquisição de Medicamentos** têm natureza de bens/serviços comuns em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de um serviço técnico especializado, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Descrição detalhada do serviço a ser contratado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Ácido Valpróico 500mg	comprimido	50.000
2	Ácido Valpróico 250mg	comprimido	20.000
3	Ácido Valpróico 250mg/5mL xarope	Frascos de 100mL	1.000
4	Alopurinol 100mg (cx c/ 600cp)	comprimido	25.000
5	Ambroxol, cloridrato 30mg/5mL xarope	Frascos de 120mL	1.000
6	Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral	Frascos de 60mL	800
7	Amoxicilina 50mg/mL + Clavulanato de potássio 12,5mg/mL suspensão oral	Frascos de 75mL	800
8	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg	comprimido	20.000
9	Anlodipino, besilato 10mg (caixa c/ 30cp)	comprimido	60.000
10	Azitromicina 40mg/mL pó para suspensão oral	Frascos de 15mL	1.000
11	Azitromicina 500mg	comprimido	20.000
12	Biperideno, cloridrato 2mg	comprimido	40.000
13	Carbamazepina 20mg/mL (2%) suspensão oral	Frascos de 100mL	600
14	Carbonato de Lítio 300mg	comprimido	30.000
15	Carvedilol 3,125mg (caixa c/ 30cp)	comprimido	30.000
16	Carvedilol 12,5mg (caixa c/ 30cp)	comprimido	40.000
17	Cefalexina 500mg	comprimido	15.000
18	Cefalexina 250mg/5mL suspensão oral	Frascos de 60 mL	300
19	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg	comprimido	20.000
20	Clonazepam 2,5mg/mL solução oral gotas	Frascos	1.000
21	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/mL solução oral	Fracos c/100 mL	800
22	Dipirona sódica 500mg/mL solução oral gotas	Frascos c/ 20 mL	2.000
23	Dipirona sódica 500mg	comprimido	40.000
24	Escopolamina, butilbrometo 10mg	comprimido	10.000
25	Espironolactona 25mg (caixa com 30cp)	comprimido	30.000
26	Fenitoína 100mg	comprimido	30.000
27	Fenobarbital 100mg	comprimido	40.000
28	Fenobarbital 40mg/mL solução oral gotas	Frascos c/ 20mL	400
29	Haloperidol 5mg	comprimido	20.000
30	Ibuprofeno 600mg (cx c/ 500cp)	comprimido	40.000
31	Ibuprofeno 50mg/mL	Frascos c/ 30mL	800
32	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL	Frascos c/ 20mL	800
33	Isossorbida, mononitrato 40mg	comprimido	10.000
34	Levodopa250mg + carbidopa 25mg	comprimido	10.000
35	Levofloxacino 500mg	comprimido	10.000
36	Levomepromazina, cloridrato 100mg	comprimido	8.000
37	Levotiroxina 25 mcg	comprimido	30.000



38	Loratadina 1mg/mL xarope	Frascos c/ 100mL	600
39	Metildopa 250mg	comprimido	10.000
40	Metronidazol 250mg	comprimido	10.000
41	Nitrofurantoína 100mg	comprimido	15.000
42	Norfloxacino 400 mg	comprimido	5.000
43	Paracetamol 500 mg (cx c/ 500cp)	10.000 cp	60.000
44	Paracetamol 200mg/mL solução oral gotas	Frascos c/ 15mL	2.000
45	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	comprimido	50.000
46	Prednisolona, fostato sódico 3mg/mL solução oral	Frascos c/ 60mL	2.000
47	Prednisona 20mg	comprimido	35.000
48	Prednisona 5mg	comprimido	20.000
49	Sulfato Ferroso 40mg	comprimido	80.000
50	Verapamil, cloridrato 80mg	comprimido	20.000



A empresa que prestará os serviços deverá cumprir todas as especificações constante no orçamento, assumindo como o exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas. Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os medicamentos deverão ser entregues em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observando os prazos e quantidades previstas no edital.

Para fins de evitar que haja fracionamento dos medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, na proposta do proponente deverá ter a indicação da marca do medicamento, bem como a especificação da quantidade de comprimidos/cápsulas que contem na embalagem da marca cotada, assim os empenhos serão feitos com base nas quantidades prescritas em cada embalagem.

As quantidades constantes neste estudo, são uma estimativa para o período de 12 (doze) meses.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da aquisição dos produtos, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

I - Advertência.

II – Multa.

III – Impedimento de licitar e contratar.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

O registro de preço poderá ser cancelado/extinto pelo Município Contratante por qualquer uma das situações previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

O registro de preço deverá ser realizado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 82 e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços, os interessados, deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de todas as obrigações constantes de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme a PORTARIA Nº 31.952/2025, DE 28 de Abril de 2025 que Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contratante efetuará o pagamento mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante liberação da respectiva Nota Fiscal pelo setor competente, através de depósito na conta bancária da contratada.

Haverá retenções do Imposto de Renda - IR, se for o caso, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 6346/2022, que adotou a INRFB nº 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Tupanciretã.

Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional não estarão sujeitas à retenção de IR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas. Através de licitação na modalidade de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 384.922,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviço nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, ainda não apresentada.

Tupanciretã / RS, 23 de Junho de 2025.

Ramonny Ferreira Thones Secretária Municipal de Saúde Matrícula Funcional nº 7160-9	Flávia vieiro de Araújo Farmacêutica Matrícula Funcional nº 1543-1
---	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B2A-B9BF-BC74-713A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 24/06/2025 11:29:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA VIERO DE ARAÚJO (CPF 974.XXX.XXX-72) em 25/06/2025 11:06:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2B2A-B9BF-BC74-713A>